



TERMO ADITIVO Nº 009/2022. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.596.018/0001-60, com sede na Av. José Bezerra Sobrinho S/N, Centro – Tamandaré - PE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Secretário Sr. Josafá de França Verçosa, inscrito no CPF/MF nº 065.295.544-40, portador do RG nº. 6.717.962 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Sra. Daniela D'arck Alves de Souza, inscrita no CPF/MF nº 035.627.914-61, portador do RG nº. 6.246.044 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Sra. Silmara Lima da Silva, inscrita no CPF/MF nº 040.847.614-19, portador do RG nº. 5.463.679 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pela Sra. Andrea da Silva Micheles, inscrito no CPF/MF nº 032.924.074-94, portador do RG nº. 5265187 SSP/PE, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **JOSÉ SIZENANDO HENRIQUE LYRA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.627.826/0002-10, com sede à Rodovia PE 76, s/n, Km 7,9, centro, Tamandaré - PE, neste ato, legalmente representada pelo Sr. José Henrique Lyra Júnior, portador no CPF: 426.290.474-15, RG nº: 2059083 SSPPE, residente e domiciliado no Loteamento Clarice, nº 30, Tamandaré - PE; firmam o presente Termo Aditivo vinculado ao Certame identificado acima, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº. 8.666/93 e de acordo com os Princípios da Administração Pública, e conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, consignado em Ata, para contratação de empresas para aquisição parcelado de combustível, para atender a frota de veículos próprios e à serviço do Município de Tamandaré, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA II - DO REAJUSTE E DO PREÇO

Equilíbrio econômico-financeiro do valor unitário da aquisição parcelada de combustíveis (**GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10**), conforme Autorização da Secretaria de Administração e Finanças, Ofício da empresa contratada e Parecer Jurídico, os quais integram este Termo independente de transcrição. Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNIT. ATUAL R\$	REAJUSTE R\$	PREÇO UNIT. COM REAJUSTE R\$
1	Gasolina Comum, de acordo com legislação vigente da ANP.	litro	7,39	0,30	7,69
2	Óleo Diesel S10, de acordo com legislação vigente ANP.	litro	7,19	0,60	7,79

CLÁUSULA III - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo, está adstrito ao Contrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, tendo a eficácia do devido reajuste legal a partir do dia 23 de junho de 2022.





CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA V - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Tamandaré, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em (02) duas vias de igual teor de forma, na presença de duas testemunhas.

Tamandaré/PE, 22 de junho de 2022.

Josafa de França Verçosa
Josafa de França Verçosa
Secretário de Administração e
Finanças
Portaria nº 266/2021

Josafa de França Verçosa

Josafa de França Verçosa
Secretário de Administração e Finanças
CONTRATANTE

Daniela D'arck Alves de Souza

Daniela D'arck Alves de Souza
Secretária de Assistência Social
CONTRATANTE

DANIELA DARCKA. DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social
Portaria nº 245/2021

Silmara Lima da Silva

Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
CONTRATANTE

Silmara Lima da Silva

Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
Portaria nº 262/2021

Andrea da Silva Micheles

Andrea da Silva Micheles
Secretária de Saúde de Tamandaré
Portaria nº 337/2021

Andrea da Silva Micheles

Andrea da Silva Micheles
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

José Sizenando Henrique Lyra Júnior

JOSÉ SIZENANDO HENRIQUE LYRA JÚNIOR - ME
CNPJ: 10.627.826/0002-10

José Sizenando Henrique Lyra Júnior
Sócio-Gerente
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: *83047990987*

NOME: *SA*

CPF: *26.801.364-11*

